



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA MODIFICATIVA N°. ____ /2025 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N°. 022/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei do Executivo Municipal n°. 022/2025.

Art. 1º Fica modificado o artigo 7º do Projeto de Lei nº 022/2025, que passa vigor com a seguinte redação:

“Art. 7º O caput do artigo 496 **da Lei Municipal nº 4.317/2020**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 496. Fica criada a Comissão Técnica do Plano Diretor - CTPDM, composta da seguinte forma:.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo enquadrar o trabalho dos membros da equipe técnica como de relevante interesse público, não cabendo remuneração para a execução dos mesmos.

Aracruz/ES, 17 de julho de 2025

Adriana Guimaraes Machado Vereadora - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003700350038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 17/07/2025 14:36
Checksum: **F772D0F329995BB5C1CD1C1AB96D0C7C2D0F7218FD163DC06BE2CE78E23E6CFD**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.